DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.141

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Denomina como "Casarão Elza de Paula" o imóvel histórico conhecido como Casarão Lazareto, situado no bairro de Duas Pedras, neste Município, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado "Casarão Elza de Paula" o imóvel integrante do patrimônio histórico e cultural do Município, atualmente conhecido como Casarão Lazareto, localizado no bairro Duas Pedras.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 14 de maio de 2026.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO

PREFEITO

_____, **Vereador Dirceu Silvestre Tardem – Presidente**

_____, **Vereador Claudio Leandro da Silva – 1º Vice-Presidente**

_____, **Vereador Evandro Bento Miguel – 2º Vice-Presidente**

_____, **Vereador José Carlos da Costa Schvalwb – 1º Secretário**

_____, **Vereadora Karla Albertini Klen – 2ª Secretária**

Autoria: VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN – PLO Nº 149/2026

Código identificador: 7c1c86f4-db01-41a6-ad95-d991cca91d6f